

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que a matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº. 012/24, de autoria da sr. Prefeito Municipal, já foi apresentada e retirada nesta Sessão Legislativa na forma do Projeto de Lei Complementar nº. 003/23. Por esta razão, necessário que haja deliberação do Plenário, com fundamento no § 5º do art. 187 do Regimento Interno, para o recebimento do referido Projeto de Lei Complementar nº. 012/24, a fim de que inicie sua tramitação legislativa.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, consultar o Plenário, durante a 69ª Sessão Extraordinária de 13/12/2024, quanto ao recebimento do Projeto de Lei Complementar nº. 012/24, nos termos regimentais.

Departamento Legislativo, 13 / 12 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

